

(Proc. 52.168)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.166, DE 01 DE ABRIL DE 2008

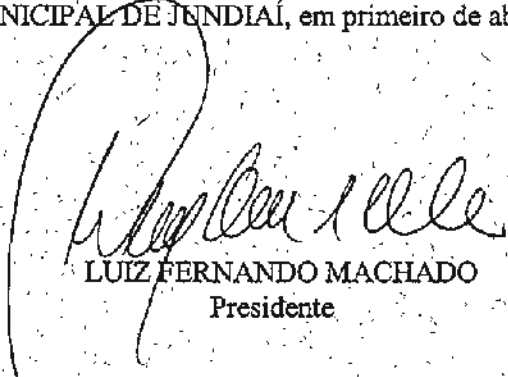
Referenda nomeação do Prof. Dr. ITIBAJI ROCHA MACHADO para o cargo de Diretor e do Prof. Dr. ROBERTO ANANIA DE PAULA para o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de abril de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

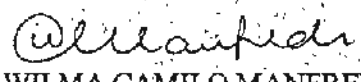
Art. 1º. É referendada a nomeação do Prof. Dr. ITIBAJI ROCHA MACHADO para o cargo de Diretor e do Prof. Dr. ROBERTO ANANIA DE PAULA para o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues", nos termos das Portarias n.ºs. 51 e 52, de 18 de março de 2008, do art. 5º e do § 2º do art. 6º, da Lei n.º. 1.506, de 12 de março de 1968, com redação dada pela Lei 2.453, de 05 de dezembro de 1980.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de abril de dois mil e oito (01/04/2008).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de abril de dois mil e oito (01/04/2008).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa